



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 035/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que a esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de conceder transporte para os munícipes realizarem o recadastramento biométrico do título eleitoral em São Jerônimo, durante o período das férias escolares do mês de julho.

JUSTIFICATIVA: Oral

Sala de sessões, 3 de julho de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Vereador

LUCIANE TEIFKE PACHECO
Vereadora

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Vereador